

DECRETO Nº 30.561, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 25.101, de 03 de fevereiro de 2021 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 1856/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 25.101, de 03 de fevereiro de 2021 que designou a servidora **Maria Lucinéa Cazelli Castro - Matrícula 312924** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A", no CEIM Carlos Roberto Menegatti.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.